



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1175/2022

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente e Willian Sanches – Relator e Martinho Freire da Silva - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Mil duzentos e trinta barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e um barra dois mil e vinte e dois “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e dois barra dois mil e vinte e dois “Altera a lei municipal número mil cento e oitenta e cinco barra dois mil e vinte e dois de trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e seis barra dois mil e vinte e dois “Dispõe sobre a utilização de gratificações e adicionais para fins de complementação do salário mínimo, e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e sete barra dois mil e vinte e dois “Dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade e dá outras providências”. Mil duzentos e trinta e oito barra dois mil e vinte e dois “Dispõe sobre alterações na lei duzentos e noventa e seis barra dois mil e quatro e dá outras providências”, Mil duzentos e trinta e nove barra dois mil e vinte e dois “Autoriza a realização de parceria com o estado de Rondônia para a educação de jovens e adultos e dá outras providências” e Mil duzentos e vinte e cinco barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar termo de confissão e parcelamento de dívidas com a ENERGISA Rondônia e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte de outubro do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva  
Presidente

Willian Sanches  
Relator